



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1257

Terça-feira 13 de agosto de 2024

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS
NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.278, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no art. 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
38	02.03.01 06.182 0061 2115 3.3.90.30.00 01.110.0000	42	02.03.01 06.182 0061 2115 3.3.90.39.00 01.110.0000	4.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.591.052,96 (três milhões, quinhentos e noventa e um mil, cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
106	02.09.02 12.361 0066 2122 3.3.90.39.00 01.220.0000	85	02.09.02 12.361 0066 1134 3.3.90.30.00 01.220.0000	39.867,00
176	02.09.03 12.365 0066 2126 3.3.90.39.00 01.210.0000	162	02.09.03 12.365 0066 2125 3.3.90.39.00 01.210.0000	213.125,00
619	02.26.01 15.451 0059 1130 3.3.90.39.00 01.110.0000	612	02.26.01 04.122 0060 2200 3.3.90.39.00 01.110.0000	1.126.000,00
642	02.26.01 15.452 0079 1181 3.3.90.39.00 01.110.0000	612	02.26.01 04.122 0060 2200 3.3.90.39.00 01.110.0000	2.165.060,96
775	02.44.01 04.122 0060 2221 3.3.90.39.00 01.110.0000	783	02.44.01 27.812 0068 1137 3.3.90.30.00 01.110.0000	47.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.909.804,00 (um milhão, novecentos e nove mil, oitocentos e quatro reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
106	02.09.02 12.361 0066 2122 3.3.90.39.00 01.310.0000	325	02.13.02 10.302 0073 2137 3.3.50.39.00 01.310.0000	322.659,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1257

Terça-feira 13 de agosto de 2024

Página | 2

176	02.09.03 12.365 0066 2126 3.3.90.39.00 01.310.0000	325	02.13.02 10.302 0073 2137 3.3.50.39.00 01.310.0000	633.145,00
176	02.09.03 12.365 0066 2126 3.3.90.39.00 01.210.0000	351	02.13.02 10.302 0073 2178 3.3.50.39.00 01.310.0000	954.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 13 de agosto de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

RAFAEL PETROZZIELLO

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 2.745, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Fica concedida ao servidor JOCELINO TEOFILU JÚNIOR – RE nº 11.601, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 26/03/2019 a 25/03/2024, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 15 de outubro de 2024 e término em 13 de novembro de 2024, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.746, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Fica adequada de forma temporária, com fundamento no art. 18 do Decreto nº 7.125, de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, ao servidor público JOSÉ DOS REIS DE SOUZA PORTO – RE 13.469, ocupante do cargo efetivo de Treinador Desportivo, devendo exercer as atribuições de seu cargo, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e a teor da decisão proferida nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00001513/2024-06, sem redução de vencimento.

A adequação temporária de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 08/08/2024, data da perícia médica oficial, devendo o servidor ser submetido à perícia Médica Oficial, nos termos do §1º do art. 18 do Decreto nº 7.125, de 2024, retroage a 08/08/2024.

PORTARIA Nº 2.747, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 07/08/2024 a 08/09/2024, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora FRANCISCA MONICA MAGALHÃES FERNANDES – RE nº 13.788, ocupante do cargo efetivo de Secretário de Escola, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 2.748, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Fica designada, a servidora pública MARLI PINTO DE CAMPOS SERRAGLIO – RE 13.655, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, para responder interinamente pelo cargo de Diretor de Escola, junto a “E.M.E.B. Profº Odir Garcia de Araújo”.

A designação será a partir desta data, ou seja, 13/08/2024, com fundamento nos artigos 16 e 21 da Lei Complementar nº 237 de 6 de maio de 2024.

A substituição será retribuída pecuniariamente nos termos do §1º do art. 21 da Lei Complementar nº 237, de 6 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 2.749, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 30/07/2024 a 08/08/2024, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, ao servidor público REGINALDO APARECIDO DOS SANTOS – RE nº 9.478, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 2.750, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 1º/08/2024 a 20/08/2024, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública PATRICIA APARECIDA MISSÉ ANTONELI – RE nº 9.802, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 2.751, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1257

Terça-feira 13 de agosto de 2024

Página | 3

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 23/06/2024 a 28/06/2024, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública PRISCILA ALVES BERNARDES – RE nº 14.139, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 2.752, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 23/06/2024 a 28/06/2024, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública PRISCILA ALVES BERNARDES – RE nº 16.346, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 2.753, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Fica ratificada a concessão da licença por Acidente em Serviço, nos termos do artigos 114 a 115 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, a servidora pública REGINA ALVES GOMES – RE nº 15.197, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I.

A licença de que trata este artigo teve início em 24 de julho de 2024 e término em 30 de agosto de 2024, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 2.754, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Fica vago, uma vaga do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005 e alterações, em virtude da aposentadoria por tempo de contribuição da servidora pública CATARINA MACHADO FRANCISCO LOPES – RE nº 8.559, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2024.04.14.931P, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 2.755, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Fica concedida a servidora DORACI CARDOSO FURTADO DA COSTA – RE nº 9.717, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 15 de setembro de 2024 e término em 13 de dezembro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.756, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Fica concedida a servidora FRANCISCA BATISTA DO NASCIMENTO FIORI – RE nº 10.523, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de outubro de 2024 e término em 30 de outubro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.757, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Fica adequada de forma definitiva, com fundamento no art. 22 do Decreto nº 7.125, de 18 de janeiro de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, a servidora pública ANTONIA DE SANTANA FERREIRA – RE nº 9.712, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, devendo exercer as atribuições de seu cargo, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e a teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 5.886/2024 sem redução de vencimento.

Nos termos do parágrafo único do art. 23, do Decreto 7.125/2024, a adequação definitiva da servidora, dar-se-á na data da Perícia Médica Oficial, ou seja, a contar de 08/08/2024, devendo a mesma ser submetida a nova perícia, conforme prazo estabelecido no §1º do art. 22, de referido Decreto, retroage a 08/08/2024.

PORTARIA Nº 2.758, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Fica adequada de forma definitiva, com fundamento no art. 22 do Decreto nº 7.125, de 18 de janeiro de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, o servidor público FABIANO DA SILVA – RE nº 16.286, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, devendo exercer as atribuições de seu cargo, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e a teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 10.274/2018 sem redução de vencimento.

Nos termos do parágrafo único do art. 23, do Decreto 7.125/2024, a adequação definitiva do servidor, dar-se-á na data da Perícia Médica Oficial, ou seja, a contar de 08/08/2024, devendo o mesmo ser submetido a nova perícia, conforme prazo estabelecido no §1º do art. 22, de referido Decreto, retroage a 08/08/2024.

PORTARIA Nº 2.759, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Fica adequada de forma definitiva, com fundamento no art. 22 do Decreto nº 7.125, de 18 de janeiro de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, a servidora pública MARINEZ SILVESTRE – RE nº 12.944, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, devendo exercer as atribuições de seu cargo, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e a teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 14.147/2023 sem redução de vencimento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1257

Terça-feira 13 de agosto de 2024

Página | 4

Nos termos do parágrafo único do art. 23, do Decreto 7.125/2024, a adequação definitiva do servidor, dar-se-á na data da Perícia Médica Oficial, ou seja, a contar de 08/08/2024, devendo a mesma ser submetido a nova perícia, conforme prazo estabelecido no §1º do art. 22, de referido Decreto, retroage a 08/08/2024.

PORTARIA Nº 2.760, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Fica revogada a Portaria nº 2.725, de 9 de agosto de 2024, que trata da nomeação do senhor PAULO ROGERIO PEDRÃO BORGES, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.609.358-5., ao cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II (Ciências) - Concurso Público nº 03/2022, em razão do não comparecimento para tomar posse do referido cargo.

PORTARIA Nº 2.761, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Fica designado, em caráter de excepcionalidade, com fundamento nos incisos I e II do §6º, do art. 13 da Lei Complementar nº 238, de 6 de maio de 2024, para exercer a Função Atividade de Coordenador Pedagógico junto a EMEB Profª Cleide Aparecida Fiuza Penido, o servidor público VINICIUS CAPRETI SILVA DE OLIVEIRA – RE nº 18.170, ocupante do cargo efetivo de Professor Adjunto de Educação Básica.

A designação será pelo período de 13/08/2024 a 13/12/2024, nos termos do inciso II, do §6º, do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024, cujas atribuições e adicional de função estão previstas nos Anexos V e VI da mesma Lei Complementar.

Aplica-se à designação de que trata este artigo as disposições do art. 14 da Lei Complementar nº 238, de 6 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 2.762, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Fica designado a servidora pública MARCIA DOS SANTOS BARBOSA – RE 19.102, ocupante do cargo efetivo de Procurador Municipal, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do servidor público Anderson Pereira Santos – RE 16.998, no Processo Administrativo nº 14.700/2023, para apresentar defesa escrita, nos termos do §2º do art. 201 da Lei Complementar nº 064/05, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2023
CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL.

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA os candidatos relacionados do processo seletivo – Edital nº 03/2023, para EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

DATA: 14/08/2024 – Quarta-feira.

HORÁRIO: Conforme, segue a relação

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

HORÁRIO	Nome do Funcionário	Número do RG	Cargo/Função - Descrição
14:00	KELLY DAYANA DA SILVA JACÓ FERREIRA	36.468.344-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I
	FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA	32.322.572-X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II MATEMÁTICA



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1257

Terça-feira 13 de agosto de 2024

Página | 5

	HELENILDA ARAUJO PEREIRA BENTO	37.635.248-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II ARTE
--	--------------------------------	--------------	--

Os candidatos convocados devem comparecer para o exame médico admissional, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados. Cajamar, 13 de agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2023

CONVOCAÇÃO PROFESSORES - ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA os candidatos relacionados do processo seletivo – Edital nº 03/2023, conforme segue:

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

DATA: 14/08/2024 – Quarta-feira.

HORÁRIO: ÀS 15H.

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME DO FUNCIONÁRIO	NÚMERO DO RG	CARGO/FUNÇÃO - DESCRIÇÃO
KELLY DAYANA DA SILVA JACÓ FERREIRA	36.468.344-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I
FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA	32.322.572-X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II MATEMÁTICA
HELENILDA ARAUJO PEREIRA BENTO	37.635.248-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II ARTE

Os candidatos convocados devem comparecer para a atribuição de classes e/ou aulas, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horário indicado.

Cajamar, 13 de agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Educação

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 003/2024 – SME – RETIFICAÇÃO

FIXAÇÃO DE SEDE DE DIRETORES – 2024

Onde se lê:

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 003/2024 – SME

REMOÇÃO DE DIRETORES – 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1257

Terça-feira 13 de agosto de 2024

Página | 6

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 13 da Instrução Normativa 003/2024, a qual dispõe sobre a Remoção dos DIRETORES DE ESCOLA Titulares de Cargos integrantes do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino Cajamar - 2024, faz saber acerca DO RESULTADO FINAL DAS INDICAÇÕES para Unidade Escolar, conforme segue:

Leia-se:

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 003/2024 – SME

RE	NOME	Sede de Lotação - 2024	Sede Contemplada - 2025
19.317	LUIZ ANTONIO RANIERO	EMEB ALINE CRISTINA SANTOS DE PAULA	EMEB ALINE CRISTINA SANTOS DE PAULA
19.450	THIAGO ALEXANDRE DA CUNHA	EMEB EMELLYNE DE AZEVEDO AGUIAR	EMEB EMELLYNE DE AZEVEDO AGUIAR
19.706	THIAGO GABRIEL DE OLIVEIRA	EMEB PROFª ODIR GARCIA DE ARAÚJO	EMEB PROFª ODIR GARCIA DE ARAÚJO

FIXAÇÃO DE SEDE DE DIRETORES – 2024

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 13 da Instrução Normativa 003/2024, a qual dispõe sobre a Fixação de Sede dos DIRETORES DE ESCOLA Titulares de Cargos integrantes do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino Cajamar - 2024, faz saber acerca DO RESULTADO FINAL DAS INDICAÇÕES para Unidade Escolar, conforme segue:

Cajamar, 08 de agosto de 2024.

RE	NOME	Sede de Lotação - 2024	Sede Contemplada - 2025
19.317	LUIZ ANTONIO RANIERO	EMEB ALINE CRISTINA SANTOS DE PAULA	EMEB ALINE CRISTINA SANTOS DE PAULA
19.450	THIAGO ALEXANDRE DA CUNHA	EMEB EMELLYNE DE AZEVEDO AGUIAR	EMEB EMELLYNE DE AZEVEDO AGUIAR
19.706	THIAGO GABRIEL DE OLIVEIRA	EMEB PROFª ODIR GARCIA DE ARAÚJO	EMEB PROFª ODIR GARCIA DE ARAÚJO

Profª. Jaqueline Pinto Ferreira Benedito
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 29/2024.

Processo Administrativo nº 7.655/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos de uso veterinário para os cães do canil da Guarda Civil Municipal.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 14/08/2024 às 08h30.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 19/08/2024 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA INÍCIO DA DISPUTA: 19/08/2024 às 9h00.

DATA E HORA DO ENCERRAMENTO DA DISPUTA: 19/08/2024 às 15h00.

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 13 de agosto de 2024.

Leandro Morette Arantes - Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 28/2024.

Processo Administrativo nº 3.300/2024.

OBJETO: Aquisição de Drone Termal.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 14/08/2024 às 08h30.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 19/08/2024 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA INÍCIO DA DISPUTA: 19/08/2024 às 9h00.

DATA E HORA DO ENCERRAMENTO DA DISPUTA: 19/08/2024 às 15h00.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1257

Terça-feira 13 de agosto de 2024

Página | 7

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 13 de agosto de 2024.

Leandro Morette Arantes - Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

AVISO DE SUSPENSÃO

CRENCIAMENTO Nº 06/2024

Processo Administrativo nº 6.503/2024

OBJETO: Credenciamento de Leiloeiros (as) Oficiais por Chamamento Público para a realização de leilões na modalidade online/virtual através de plataforma eletrônica, mediante demanda, destinados à alienação de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irre recuperáveis, sucatas e outros), imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal e bens móveis legalmente apreendidos, conforme especificações expressas no Edital.

A Prefeitura de Cajamar, por intermédio do Departamento de Compras e Contratos, torna público que a sessão pública do Credenciamento em epígrafe fica suspensa, em conformidade com o item 10.3 do Edital. A nova data será oportunamente divulgada no Diário Oficial do Município.

Cajamar, 13 de agosto de 2024

Mauricio Henrique - Agente de Contratação.



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022